



Portaria n.º 1730/2019

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito, de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor adiante nominado, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que o servidor completar o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data Início	Data Final	Tempo Total
0940-1	Monalize Mohr	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2004	01/04/2014	01/04/2019	15 anos
0946-1	Maria Estela de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2004	01/04/2014	01/04/2019	15 anos
0963-1	Cristianne Secco	Cirurgião Dentista (20 horas)	01/04/2004	01/04/2014	01/04/2019	15 anos
1477-1	Cleci machado Citadalla	Servente de limpeza	12/04/1994	12/04/2014	12/04/2019	25 anos
1478-1	Jose Zanir de Souza	Operador de Máquinas II	12/04/1994	12/04/2014	12/04/2019	25 anos
1583-2	Rosane Fatima Lotti	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2004	01/04/2014	01/04/2019	15 anos
1584-1	Maria Alice Corti	Técnico em Cadastro	01/04/2004	01/04/2014	01/04/2019	15 anos
1585-1	Sergio P de Melo Feitosa	Psicólogo	01/04/2004	01/04/2014	01/04/2019	15 anos
1594-1	Tereza Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2004	01/04/2014	01/04/2019	15 anos
1595-1	Terezinha Raspini	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2004	01/04/2014	01/04/2019	15 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 2671
Data 03/04/19
Página(s) 33